

PORTARIA Nº 014/2026

DE 10 DE FEVEREIRO 2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE JETON PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO CENTRO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a remuneração eventual pelo exercício de encargos específicos que extrapolam as atribuições ordinárias dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o pagamento de JETON aos servidores designados para atuação em processos licitatórios e em Comissão de Sindicância no âmbito do Consórcio Centro Sul.

Art. 2º O valor do JETON para atuação em processos licitatórios será o seguinte:

I – R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ato ou processo licitatório conduzido, ao servidor designado como Agente de Contratação;

II – R\$ 200,00 (duzentos reais) por ato ou processo licitatório, a cada servidor integrante da Equipe de Apoio.

§1º O pagamento será devido por processo licitatório efetivamente conduzido e concluído.

Art. 3º O valor do JETON para atuação em Comissão de Sindicância será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por reunião realizada, a cada membro designado.

§1º O pagamento será condicionado à comprovação de participação na reunião, mediante assinatura em ata ou relatório.

§2º O valor será devido por reunião efetivamente realizada e registrada.

Art. 4º O JETON possui natureza indenizatória e transitória, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais, não integrando base

de cálculo para vantagens pessoais, encargos trabalhistas ou previdenciários.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Carvalho
Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul

Lillian Alexandre Bartz
Assessora Jurídica
OAB/RS 66.620